

PORTARIA Nº 50, DE 25 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.290 de 01.08.2013 e em atendimento a solicitação de ajuda de custo para os alunos que participarão da Final da 6ª edição da Olimpíada Nacional em História do Brasil (ONHB 2014), feita no processo nº 23198.017604.2014-34;

RESOLVE:

I – **REAJUSTAR**, excepcionalmente, o valor da ajuda de custo de R\$ 55,00 (Cinquenta e cinco reais) para R\$ 85,00 (Oitenta e cinco reais).

II - Cientifique-se e Cumpra-se.

Miguel Eugenio Minuzzi Vilanova Diretor Geral Substituto IFMT - Campus Pontes e Lacerda Portaria n° 1.290, de 01/08/2013